CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 085/2025

AUTOR: Professor Hamilton Assis

EMENTA: "Institui no Calendário Oficial de Eventos de Salvador o Dia Municipal do Teatro do Oprimido".

RELATOR: Jorge Araújo

Relatório

Versa o Projeto de Lei nº 85/2025, de autoria do Vereador Professor Hamilton Assis, que propõe a instituição do "Dia Municipal do Teatro do Oprimido" no calendário oficial de eventos da cidade de Salvador, a ser comemorado anualmente no dia 16 de março, data de nascimento de Augusto Boal, criador da metodologia teatral.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto, foi aprovado.

Portanto, na Comissão de Cultura, foi designada relatoria deste edil, que no uso de suas competências como membro, apresento relatório e voto, como se indicará a seguir.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salvador (art. 68, XIII), cumpre que esta Comissão de Cultura se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição em fixar datas comemorativas de significação cultural.

Nesse sentido, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Voto

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 085/2025.**

É o parecer.

Salvador, de maio de 2025.

JORGE ARAÚJO
Vereador - PP

F-PL-010-03

Digitalizado com CamScanner